



RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 025/2020

*Dispõe sobre a Criação e
Composição do Grupo de Trabalho
Sociojurídico, no âmbito do CRESS-
RO.*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1º do artigo 7º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO que os Grupos de Trabalho (GTs) têm caráter temático, e são regulamentados por resoluções. Foram criados com a finalidade de discutir e problematizar temas importantes nas áreas correlatadas ao exercício profissional do/a assistente social,

CONSIDERANDO que esses espaços organizativos possibilitam que os profissionais socializem experiências, elaborem proposições coletivas para qualificar as políticas públicas e serviços, e demanda em ações ao Conjunto CFESS/CRESS.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno, e reunião ordinária, datada de 06 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor e homologar o Grupo de Trabalho/GT.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho/GT, terá a seguinte composição:

I – Coordenador: Karine Moreno Pereira Santos;

II - 1º membro: Noeme Ribeiro de Assis Lemos;

III – 2º membro: Cleide Marculino Medeiros;

IV – 3º membro: Ana Maria Teixeira Dias Carpanini;

V – 4º membro: Edmar Vieira Passos Leite;

VI – membro: Erotides Leite dos Santos Silva.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura,.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, em 06 de junho de 2020.

Noeme Ribeiro de Assis Lemos

Conselheira Presidente do CRESS 23ª Região/RO